

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98 NIRE Nº 35.300.593.111 COMPANHIA ABERTA

COMUNICADO AO MERCADO

NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial ("Nexpe" ou "Companhia"), companhia aberta com ações negociadas sob o código "NEXP3" vem, em continuidade aos Comunicados ao Mercado divulgados nos dias 15 e 16 de agosto de 2024 e ao Fato Relevante divulgado em 26 de setembro de 2024 ("Fato Relevante"), informar ao mercado em geral que, em observância ao Plano de Recuperação Judicial da Companhia, foi aprovada pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data ("AGE") a cisão parcial da Companhia com a incorporação do acervo cindido pela CDMR Participações Ltda. ("NewCo CDMR" e "Cisão Parcial"), sociedade unipessoal cuja única sócia é a própria Companhia, com o fim de constituição da Unidade Produtiva Isolada denominada "UPI NewCo Credimorar" para alienação em processo competitivo realizado de acordo com o Plano de Recuperação Judicial da Companhia.

Em razão da Cisão Parcial da Companhia, foram transferidas à NewCo CDMR: (i) a totalidade das quotas de titularidade da Companhia representativas do capital social da Credimorar Serviços Financeiros Ltda.; (ii) as dívidas da Companhia referentes a "Créditos Financeiros com Garantia Fiduciária", conforme definido no Plano de Recuperação Judicial da Companhia; e, ainda (iii) a dívida da Companhia junto ao Promontoria 276 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), tendo em vista que, conforme divulgado no Fato Relevante, o Fundo apresentou proposta vencedora no âmbito do processo competitivo de venda da UPI NewCo Credimorar, sendo que tal proposta prevê a utilização de modalidade de *credit bid* estabelecida no edital, de modo que o Fundo autorizou a transferência da dívida em questão pela Companhia à NewCo CDMR no Âmbito da Cisão Parcial, com compromisso do Fundo de capitalizar o respectivo crédito no capital social da NewCo CDMR.

Além disso, a AGE aprovou a alienação, pela Companhia, das quotas representativas de 100% do capital social da NewCo CDMR ao Fundo, nos termos da proposta vencedora no âmbito do processo competitivo realizado de acordo com o Plano de Recuperação Judicial da Companhia, conforme divulgada no Fato Relevante.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 2 de outubro de 2024.

Daniel Abramant Guerbatin

Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores